

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 001/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DE CUNHO SOLENE Nº 001/2024 ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIA 05/02/2024 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO DU

1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO

2°. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO

Vereador: ADEMILSON MORAES

Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO

Vereador: DARCI MASSUQUETO____

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN

Vereador: JOVANILDO VIOLA VIDE -

Vereador: NEY BECKER NEY BOOTH

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS_

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI_

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE



CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 001/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DE CUNHO SOLENE Nº 001/2024 ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIA 05/02/2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024), ás dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro - 01 - Centro - Prédio Palácio Território do Iguaçú, sob a Presidência do vereador senhor "CARLOS ALBERTO MACHADO". Excelentíssimos reuniram-se os Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária de Cunho Solene de "ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE 2024". Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - ADEMILSON MORAES, 2 - CELSO DE AZEVEDO, 3 - DARCI MASSUQUETO, 4 -CARLOS ALBERTO MACHADO, 5 - HALISSON ZANOTELLI GALVAN, 6 - ANTÔNIO JOEL DEMETRIO, 7 - IVALDONIR LUIZ PANATTO, 8 - JOVANILDO VIOLA, 9 - RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS, 10 - TARSO CAMPIGOTTO, 11 - NEY BECKER, 12 -VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 - VALMIR BARBOSA TRINDADE. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Na següência, o senhor Presidente agradecendo a presença convidou o Prefeito Berto Silva e o Vice-Prefeito Valdemir Scarpari para tomarem assento junto a mesa principal. Em seguida em respeito ao Criador em pé com as mãos estendidas foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na següência em pé em sinal de respeito aos pavilhões hasteados foram contados os hinos: Nacional e do Município. Na seqüência em obediência ao Art. 9º do RI, fez uso da palavra o Sr Prefeito, o qual apresentou a mensagem do Poder Executivo aos representantes do povo com assento na Câmara, desejando profícuo trabalho a todos neste mandato que se inicia. A seguir após os agradecimentos ao Prefeito e Vice, o senhor Presidente encerrou a primeira parte da sessão, após um intervalo, conforme o parágrafo segundo do RI a sessão teve seu curso normal, dando andamento a segunda parte da sessão. Na continuidade o senhor Presidente solicitou do primeiro secretário vereador Celso de Azevedo que proceda a leitura das matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 060/2023, da Sessão Extraordinária nº. 018/2023 do dia 21/12/2023, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "APROVADA", publique-se e arquive-se. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: PL Nº 01/2024,



CNPJ 78.119.336/0001-65

autoria: Poder Executivo, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., NA IMPORTÂNCIA DE r\$ 20.000.000,00 (VILTE MILHÕES DE REAIS), COM A GARANTIA DA UNIÃO, baixe-se à CCJ e CFO; PL Nº 01/2024, autoria: Mesa Diretora - Poder Legislativo, súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 060/2017 e dá outras providências. O Projeto visa alterações na nomenclatura e atribuições de funções, exercidas pelos servidores a fim de atender a legislação vigente na nova Lei de Licitações Lei nº. 14.133/2022, a qual já se encontra em vigor e que será de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2024, uma vez que a antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) deixou de ter vigência em 30/12/2023 e será integralmente revogada e não mais poderá ser usada, baixe-se à CCJ. Na continuidade foram lidas as INDICAÇOES NºS. 001 A 010/2024, de autoria de diversos vereadores, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 001/2024, autoria: Poder Executivo, súmula: CONVOCA a Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo e todos os interessados, para AUDIÊNCIA PÚBLICA. para apresentação das METAS FISCAIS, do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2023 (Setembro/Dezembro), e apresentação do Relatório dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período, para o dia 28 de fevereiro, com início às 13h30, nas dependências desta Casa, arquive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do GRANDE EXPEDIENTE: Nada havendo passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 039/2023, autoria: Poder Executivo. súmula: HOMOLOGA RELATÓRIO TÉCNICO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUMPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, colocado em votação nominal (art. 154 RI), APROVADO, por unanimidade, faça-se a Lei. Nada mais havendo, passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Nada havendo passou-se às CONSIDERAÇÕES FINAIS, tendo sido facultado à palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. O Sr. Presidente comunicou aos senhores vereadores que tendo em vista que deu entrada nesta casa na sessão do dia 21/12/2023, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/2023, de autoria do Poder Executivo, que trata sobre a reestruturação e gestão do plano de cargos, carreira, remuneração e valorização dos profissionais da Educação da rede pública municipal, o qual foi baixado as comissões de: Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Educação e Assistência Social. informou aos Senhores/a Vereadores/a que os prazos



CNPJ 78.119.336/0001-65

Comissões darem os respectivos pareceres iniciou em 1º de fevereiro de 2024, com o encerramento do recesso parlamentar. Assim sendo, as Comissões têm os prazos previstos no artigo 52 do regimento interno desta Casa, que é de até duas sessões ordinárias. Ficando o referido Projeto com cópia a disposição de todos os senhores vereadores, os quais têm amplo acesso ao projeto e documentos anexos, podendo solicitar cópia na Secretaria desta Casa. Também comunicou a todo os demais interessados, principalmente aos servidores públicos, que poderão ter acesso ao projeto via consulta a site da Câmara Municipal. Após a apresentação dos pareceres será o projeto analisado e votado pelos senhores vereadores, obedecendo os prazos regimentais ordinários. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária devido o feriado de carnaval, para o próximo dia 15 (quinze), neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO TARSO CAMPIGOTTO Vice-Presidente: **CELSO DE AZEVEDO** 1º. Secretário: 2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATO ADEMILSON MORAES** Vereador: Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO Vereador: DARCI MASSUQUETO HALISSON ZANOTELLI GALVAN Vereador: Vereador: JOVANILDO VIOLA Vereador: **NEY BECKER RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS** Vereador: Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE



CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PL N° 01/2024,		PL N° 039/2023,
autoria: Poder Executivo, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., NA IMPORTÂNCIA DE r\$ 20.000.000,00 (VILTE MILHÕES DE REAIS), COM A GARANTIA DA UNIÃO, baixese à CCJ e CFO;		autoria: Poder Executivo, súmula: HOMOLOGA RELATÓRIO TÉCNICO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUMPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, colocado em votação nominal (art. 154 RI), APROVADO, por unanimidade, faça-se a Lei
autoria: Mesa Diretora – Poder Legislativo, súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 060/2017 e dá outras providências. O Projeto visa alterações na nomenclatura e atribuições de funções, exercidas pelos servidores a fim de atender a legislação vigente na nova Lei de Licitações Lei nº. 14.133/2022, a qual já se encontra em vigor e que será de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2024, uma vez que a antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) deixou de ter vigência em 30/12/2023 e será integralmente revogada e		Em 05/02/2024.
não mais poderá ser usada, baixe-se à CCJ. Em 05/02/2024.		